



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1.738.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07-12-1976, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.619, de 15-12-1976,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080210.000 - Administração Geral	
1101.03080212.098 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3150.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 240.000,00
Soma	Cr\$ 240.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.16000000.000 - Transporte	
1101.16910000.000 - Transporte Urbano	
1101.16915750.000 - Vias Urbanas	
1101.16915751.047 - Vinculação de recursos próprios ao Fundo de Desenvolvimento Urbano	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 240.000,00
Soma	Cr\$ 240.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080210.000 - Administração Geral	
1101.03080212.098 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 240.000,00
.....	Cr\$ 240.000,00
Soma	Cr\$ 240.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

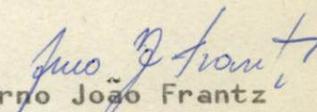
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.16000000.000 - Transporte
1101.16910000.000 - Transporte Urbano
1101.16915750.000 - Vias Urbanas
1101.16915751.047 - Vinculação de Recursos Próprios ao Fundo de Desenvolvimento Urbano Cr\$ 240.000,00
Soma Cr\$ 240.000,00

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos - 1977/1979, na parte relativa ao exercício de 1977, como segue:

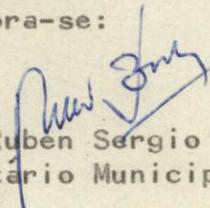
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
8)- Vinculação de recursos próprios aos projetos a serem financiados pelo F.D.U. Cr\$ 240.000,00
Soma Cr\$ 240.000,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sérgio Borba
Secretário Municipal da Administração